INDICAÇÃO Nº 0134/2020
Data: 06 de abril de 2020

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos, realize a limpeza das margens da estrada rural que liga a Linha Baitaca até o Arroio Fundo.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente, no caso a Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos, a realizar a limpeza das margens da estrada rural que permite a ligação entre a Linha Baitaca e o Arroio Fundo.

Cumpre ressaltar que o trecho que carece maior atenção do poder público fica justamente entre a ponte da Linha Baitaca até o fim da estrada rural, nas proximidades do Clube Guarani, já que as ervas daninhas e até mesmo os galhos de árvores localizadas próximas acabaram invadindo a estrada.

Tal situação vem gerando inúmeros transtornos tanto aos produtores rurais que residem nas proximidades quanto aos profissionais que atuam no fornecimento de insumos e no escoamento da produção agrícola e agropecuária.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte da Prefeitura Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 06 de abril de 2020.

ADELAR NEUMANN
Vereador